

**1ª RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DAS SECÇÕES PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS  
SECTORIAIS E PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO**

**RELATIVA AO PONTO DE SITUAÇÃO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS  
DO COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS NO QUE RESPEITA À PRODUÇÃO ESTATÍSTICA  
NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS**

Considerando que o Conselho Superior de Estatística nas suas *Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para o período 2003-2007*, aprovadas em Janeiro de 2003, deu particular prioridade ao sector dos serviços, concretizada nos seguintes termos «*Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços. O crescimento dos serviços e a sua relevância em termos macroeconómicos, determinam a necessidade de produzir informação estatística que permita alargar, de forma selectiva, a cobertura a outras actividades terciárias, acompanhar a sua dinâmica e principais tendências de evolução, numa perspectiva de mercados, produtos e clientes.*»;

Considerando que também em sessão plenária de Janeiro de 2003, quando da apreciação do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2003, e na sequência de orientações do Governo segundo as quais nos pressupostos de avaliação dos projectos a descontinuar seria que não fossem postas em causa as actividades relacionadas com compromissos comunitários e a legislação nacional, o INE deu conhecimento da suspensão de algumas actividades relacionadas com as estatísticas do comércio interno e serviços, por razões que se prendem com restrições orçamentais;

Considerando que, segundo informação do INE na última reunião da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais, para além da questão referida no considerando anterior, também se colocam actualmente problemas relacionados com a escassez dos recursos humanos para poder dar sequência a algumas actividades, de modo a colocar Portugal ao nível das tendências de desenvolvimento internacional de um sistema de informação sobre os serviços;

Considerando que o Conselho tem vindo a apontar este sector, ao longo dos anos, como um sector onde é necessário investir na produção de estatísticas, tendo neste sentido aprovado as

recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços, e reforçado essa ideia nos Relatórios de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional;

Considerando o conteúdo do memorando do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços, em **anexo I** a esta recomendação, e dela fazendo parte integrante, analisado na reunião da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais, do dia 2 de Junho de 2003; e que também nesta reunião foi solicitado um memorando técnico ao INE sobre esta matéria, o qual consta em **anexo II** a esta recomendação, e dela também parte integrante;

Considerando o acompanhamento trimestral das actividades constantes do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2003, efectuado na reunião da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, realizada no dia 5 de Junho de 2003, onde o assunto relacionado com a descontinuidade das actividades estatísticas da área do comércio interno e serviços foi também analisado;

No âmbito das competências previstas no número 2, alíneas d) e e), do anexo B, e da alínea d) do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho **as Secções Permanentes de Estatísticas Económicas Sectoriais e de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunidas em 2 e 5 de Junho de 2003, respectivamente, dão conhecimento ao plenário do Conselho Superior de Estatística** desta situação e **recomendam** que sejam tomadas medidas no sentido de não pôr em causa a comparabilidade internacional sobre estatísticas do comércio interno e serviços e as séries estatísticas nesta área, com vista a poderem ser transmitidas orientações ao Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços sobre as suas actividades futuras.

Lisboa, 18 de Junho de 2003

O Presidente da SPEES, *João Abel de Freitas*

O Presidente da SPPCD, *Orlando Caliço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

## **Ponto de Situação das Actividades do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio Interno e Outros Serviços da SPEES do CSE**

Em virtude de se verificar uma menor dinâmica no desenvolvimento das actividades para as quais o Grupo de Trabalho foi mandatado e perante a impossibilidade de ter apresentado os Relatórios, a que se refere o ponto 6., do Anexo B, da 1ª decisão da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES) de 16/04/2002, considerou-se necessário apresentar o presente ponto de situação dos trabalhos.

O dinamismo, a complexidade e a importância que as actividades do comércio interno e dos outros serviços assumem na actual esfera económica e, em particular, na economia portuguesa, justificam *per si* a relevância e pertinência da produção de informação estatística nestas áreas.

Saliente-se, igualmente, a referência no Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional – 1996-1998, da importância que as áreas do comércio interno e dos outros serviços assumem enquanto áreas estatísticas a desenvolver prioritariamente, face às lacunas de informação estatística que comportavam: “Nas estatísticas económicas não foram dados os necessários passos com vista ao desenvolvimento de algumas áreas estatísticas particularmente relevantes, designadamente comércio interno e serviços,...” (Pág.32 do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1996-1998, de Julho de 1999).

Neste sentido, é inquestionável o interesse e a importância que as entidades que integram este Grupo de Trabalho (GT) – a CCP, a DGCC, o IAPMEI e o INE - manifestam acerca da continuidade dos trabalhos do mesmo.

No entanto, considerando:

- o facto de não se verem reflectidas as recomendações do GT, nos sucessivos Planos de Actividades do INE e, em particular, no Plano de Actividades para 2003, conforme recomendara a SPEES na sua 2ª decisão de 02/05/2002;
- a limitação de recursos (humanos e financeiros) potenciadora de constrangimentos acrescidos no sentido do aprofundamento e consolidação da informação estatística de qualidade para estes sectores de actividade económica;
- que, apesar do incremento da cobertura e reformulação, nos últimos anos, das operações estatísticas realizadas pelo INE (nomeadamente a produção de informação sobre os “Estabelecimentos localizados em Centros Comerciais” em 1999, a elaboração, em cooperação com o Observatório do Comércio, do estudo sobre o “Perfil das Grandes

Unidades Comerciais em Portugal, 1993-2001”, o “Barómetro do Comércio (1ª Fase ), a reformulação dos inquéritos existentes na área do Comércio Interno, tendo por base o conceito de Unidade Comercial de Dimensão Relevante, assim como a extensão da produção estatística da área dos Serviços Prestados às Empresas), a produção da informação estatística nas áreas do comércio interno e dos outros serviços, não traduz adequadamente as recomendações emitidas por este Grupo de Trabalho;

- a suspensão extraordinária, no âmbito do Plano de Actividades do INE para 2003, por motivos de contenção orçamental, da produção do inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante, do inquérito aos Estabelecimentos localizados em Centros Comerciais e dos vários inquéritos na área dos Serviços Prestados às Empresas;
- a limitação ao nível da colaboração das demais entidades detentoras de informação resultante de actos administrativos, passíveis de aproveitamento estatístico, com o INE, designadamente a DGCC, no que respeita ao ficheiro de estabelecimentos comerciais; e ainda
- a inobservância de avanços concretos no sentido da resolução dos problemas associadas ao desenvolvimento de um ficheiro de estabelecimentos, mantendo-se a situação de inexistência de informação estatística relativa à totalidade dos estabelecimentos comerciais, em Portugal;

vem o Grupo de trabalho transmitir à Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais que, no presente contexto, considera não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização dos trabalhos para os quais o Grupo foi mandatado e relativamente aos quais manifesta o maior interesse em desenvolver, até que o INE considere prioritário o desenvolvimento das áreas estatísticas do comércio interno e outros serviços e, nessa circunstância, o reflecta no seu Plano de Actividades e afecte os meios necessários à sua concretização.



## **Instituto Nacional de Estatística**

### **Nota sobre Actividades Estatísticas do Sector dos Serviços Suspensas no ano 2003**

A Secção Permanente de Estatísticas Económicas e Sectoriais, na reunião de 2 de Junho de 2003, solicitou ao INE elementos informativos sobre as actividades estatísticas suspensas no exercício de 2003. Neste âmbito foi pedida informação sobre as consequências na capacidade de resposta às necessidades dos utilizadores, sobre as razões subjacentes a essa decisão, assim como sobre a possibilidade de se manterem algumas dessas designadamente através da introdução de ajustamentos metodológicos nas operações estatísticas em causa.

Para dar resposta às questões colocadas o INE preparou a seguinte nota informativa, na qual ainda é incluída informação quanto aos meios necessários para retomar o programa de trabalho que estava em curso na área das estatísticas dos serviços.

Em 2002, o sector dos serviços representava, na economia portuguesa, 53,8% do emprego e 61,9% do produto. É reconhecido, no entanto, que a importância económica do sector não encontra correspondência no potencial de informação disponível no Sistema Estatístico Nacional. Com efeito, tal como nos restantes países da UE, o Sistema Estatístico Nacional não está ainda dotado de instrumentos de produção de informação adequados ao conhecimento e acompanhamento das dinâmicas das actividades do sector dos serviços.

Efectivamente, trata-se de uma área estatística emergente na generalidade dos Sistemas Estatísticos Nacionais mais desenvolvidos. Portugal procurou nos últimos anos acompanhar o esforço de investigação metodológica e de implementação de novos instrumentos de produção de informação. Nesta perspectiva procurou também preparar adequadamente a sua capacidade de produção à evolução previsível no Programa Estatístico Comunitário que tenderá, em breve, a expandir-se para esta nova área de informação.

O INE incluiu no Plano de Actividades de 2003 um conjunto de operações estatísticas na área dos serviços, das quais teve que suspender as actividades abaixo indicadas. Na base desta decisão esteve a necessidade de efectuar ajustamentos no quadro da contenção implícitos nos recursos financeiros e humanos atribuídos para o presente ano de 2003. Em particular esta decisão decorre essencialmente das restrições que foram criadas em matéria de renovação e recrutamento de quadros técnicos.

a) Operações estatísticas suspensas na área das Estatísticas do Comércio Interno

a1) Inquérito à Unidades Comerciais de Dimensão Relevante

Operação estatística realizada em 2000 e 2001, dando continuidade ao Inquérito às Grandes Superfícies Retalhistas Alimentares, realizado entre 1993 e 1999.

Esta operação estatística visava obter informação estatística sobre os estabelecimentos comerciais das unidades comerciais de dimensão relevantes, designadamente sobre horário de funcionamento, pessoal ao serviço e horas trabalhadas, características dos estabelecimentos, volume de negócios, vendas a retalho ( ventiladas por produtos ) e venda de produtos de marca própria.

No Plano de Actividades do INE de 2002 esta operação estatística estava inscrita sob a referência CM 0020, tendo sido suspensa em 2003.

a2) Inquérito aos Estabelecimentos dos Centros Comerciais

Operação estatística realizada entre 1999 e 2001, com vista a disponibilizar informação sobre a identificação dos estabelecimentos localizados em centros comerciais, bem como sobre a área total, volume de negócios e breve caracterização do pessoal ao serviço.

Os dois inquéritos referidos tinham como principais utilizadores o Ministério da Economia, o Ministério da Agricultura, a DGCC, a CIP, a CCP, as centrais sindicais, o Observatório do Comércio, o IAPMEI, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição/APED, a Associação Portuguesa de Centros Comerciais/APCC, a UNICRE, a Escola de Comércio, a Universidade Nova de Lisboa e o Eurostat.

Nesta área não existe legislação, comunitária ou nacional, que torne imperativa a produção e disponibilização da informação estatística acima referida. O conjunto de recomendações aprovadas na reunião da SPEES, em 16 de Abril de 2002, constitui referência central para a actividade do INE neste domínio.

No Plano de Actividades do INE de 2002 esta operação estatística estava inscrita sob a referência CM 0011, tendo sido suspensa em 2003.

b) Operações Estatísticas suspensas abrangendo outras actividades do sector dos serviços

b1) Operações estatísticas do sector dos serviços prestados às empresas

Neste âmbito foram suspensas as seguintes operações estatísticas executadas desde o ano 2000, com vista à produção de informação natureza económica financeira, numa perspectiva da sua futura integração no Programa Estatístico Comunitário, em conformidade com o Regulamento ( CE, Euratom) Nº 58/97 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1996 e legislação complementar:

- Inquérito aos Serviços de Publicidade ( CM 0007 )
- Inquérito às Actividades Informáticas e Conexas ( CM 0008 )
- Inquérito às Actividades de Arquitectura, Engenharia e Técnicas Afins ( CM 0017)
- Inquérito às Actividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria ( CM 0019 )
- Inquérito às Actividades de Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião ( CM 0018)

Neste domínio de informação, constitui referência determinante para a actividade do INE a análise e recomendações feitas pelo grupo de trabalho sobre Estatísticas do Comércio Interno e Outros Serviços, consubstanciadas nas linhas orientadoras constantes da Decisão aprovada pela SPEES em Abril de 2002.

Igualmente, no âmbito do projecto comunitário "Methodological Development and Harmonised Data Collection on Business Services", o Eurostat e o INE estabeleceram desde o início de 2000 um contrato, visando a gradual criação de operações estatísticas na área genericamente designada por Serviços Prestados às Empresas ( i. e. parte da Secção K da CAE-Rev 1), projecto este finalizado em Abril de 2003, contemplando informação até ao período de referência de 2001.

#### b2) Inquérito aos Serviços de Audiovisual

Neste âmbito, assinalam-se os trabalhos efectuados no âmbito da Decisão da Comissão, de 11 de Julho de 2002, relativa às modalidades de aplicação da Decisão 1999/297/CE, do Conselho, de 26 de Abril de 1999, que estabelece uma infra-estrutura de informação estatística comunitária para a indústria e os mercados do sector audiovisual e sectores conexos.

O INE participou nessas medidas e acções estatísticas específicas, designadamente com a realização do Inquérito aos Serviços do Audiovisual, em 2001, para obtenção de dados de natureza financeira, de Volume de negócios por clientes, por serviços e produtos, de Financiamento e de Recursos humanos, bem como através do questionário internacional Audiovisual Statistics (AUVIS).

O principal utilizador desta informação foi, obviamente, o Eurostat no contexto dos projectos acima referidos. Porém, por iniciativa do INE, a preparação dos inquéritos contou com a colaboração de várias associações empresariais e de empresas dos sectores em causa, que foram também objecto de acções de retorno da informação estatística produzida.

No Plano de Actividades do INE de 2003 esta operação estatística estava inscrita sob a referência CM 0025, tendo sido entretanto suspensa.

c) Recursos humanos

No âmbito da preparação do Plano de Actividades do INE para 2003, e face aos constrangimentos existentes procedeu-se a uma análise de viabilidade técnica e financeira, tendo sido concluído pela insuperabilidade da restrição de recursos humanos decorrente da perda da autonomia de decisão em matéria de contratação de pessoal.

Atendendo à especificidade dos temas a inquirir, ao investimento necessário em matéria de investigação metodológica e análise de resultados, as necessidades de desenvolvimento e manutenção de instrumentos técnicos de coordenação estatística (conceitos e ficheiros de unidades estatísticas), o desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas exigem recursos técnicos profissionais e superiores especificamente afectos a estas actividades.

Se ao nível dos técnicos profissionais é possível assegurar a afectação dos recursos necessários no quadro dos meios disponíveis no INE, o mesmo não se verifica ao nível dos técnicos superiores. Com efeito, saíram entretanto seis técnicos superiores (um contratado a termo certo e cinco estagiários), e dois técnicos profissionais com contratos a termo certo, que ao longo de 2002 asseguraram a realização das actividades acima referidas. A reactivação das actividades suspensas e o desenvolvimento de novas actividades relativas a este sector exige a afectação de três técnicos superiores, que não estão disponíveis no quadro do INE, pelo que seria necessário proceder à respectiva contratação.